PROJETO DE LEI 524/2024

"Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Sonora/MS, para o período de 2025/2035".

"Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Sonora/MS, para o período de 2025/2035".

SONORA/MS, 14 de Novembro de 2024

Poder Executivo
Prefeitura(a)

PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º524/2024
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA-PMPI DE SONORA/MS PARA O PERÍODO DE 2025/2035"

I - O RELATÓRIO

Foi-nos encaminhado pelo Executivo Municipal, o Projeto de Lei supramencionado, para ser analisado e votado pelos pares desta Casa de Leis. O Projeto n.º524/2024 institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI do Município de Sonora-MS, com a finalidade de garantir proteção e defesa da criança de zero a seis anos, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança, atendendo, ainda, o disposto no Plano Nacional pela Primeira Infância e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os artigos 1.º ao 7.º e seus incisos e parágrafos trazem todas as orientações para a implantação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, no município de Sonora-MS.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º524/2024 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de

Leis.

Sala das reuniões, 19 de novembro de 2024.

Ver. Dalmi Alves-Tuta
Presidente

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Relator

Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 19/11/2024 11:34
Prazo: 24/11/2024
Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Status do parecer: Em aberto